



# EVENTOS PREPARATÓRIOS DISTRITAIS

2ª Conferência de Acompanhamento do Plano Diretor

Distrito de Extrema











- Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021 - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho.
- Rege o planejamento e gestão urbana e territorial com um olhar sustentável.







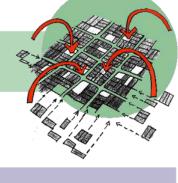






Cidade com Floresta e as Águas

Controle da Dispersão Urbana





Pertencimento e Identidade

Modernização da Gestão Urbana





Presença do Setor Público nos Distritos



STRATÉGIAS



# RETRIZE S











São componentes dessa estratégia:

Delimitação de núcleos urbanos;

Reconhecimento de padrões locais e definição de regras básicas de construção;

Assistência técnica para melhorias habitacionais e redução de riscos.

ANEXO 03 - Núcleos Urbanos dos Distritos











- Nos artigos 38 e 39 da Lei 838/2021 do PDPM, se estabelece a **Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor** PDPM.
- A organização da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor é responsabilidade do Poder Executivo Municipal, com monitoramento e controle social pelo CONCIDADE.

2023



















#### Registro Fotográfico dos Fóruns Preparatórios Distritais em 2023

































#### Formalização da Convocação da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM



- **Decreto nº 20.820**, de 24 de fevereiro de 2025 sobre a **convocação** da 2ª Conferência e outras providências;
- Portaria nº 022/DRH/DA/GAB/SEMPOG, de 24 de abril de 2025 sobre a Equipe Organizadora;
  - Algumas de suas funções: coordenar, supervisionar, definir como serão realizados e promover a realização dos Eventos Preparatórios Distritais e da 2ª Conferência, dentre outras responsabilidades relacionadas na portaria;
- Portaria nº 067/2025/GAB/SEMEC, de 18 de julho de 2025 sobre o Regimento Interno;

I – apresentar os resultados do **acompanhamento do Plano Diretor** Participativo do Município de Porto Velho – PDPM, por meio dos Relatórios Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor;

II – **analisar os Relatórios** Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor referente ao 2º biênio de implementação do Plano Diretor Participativo (2023-2024);

III – **eleger as entidades** da sociedade civil que terão assento no **Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho – CONCIDADE PVH**, conforme Resolução Normativa do CONCIDADE PVH para o regramento do processo eleitoral.











#### Do CONCIDADE - PVH





- Art. 40. O Conselho Municipal da Cidade é órgão colegiado de apreciação e consulta do Sistema de Planejamento Urbano e Territorial, com representação do governo municipal e dos diversos setores da sociedade civil, com funções de caráter prepositivo, consultivo e fiscalizador, tendo como objetivos:
- I Criar canais de participação da sociedade na gestão municipal;
- II Orientar o Poder Executivo quanto a medidas a serem tomadas para implementação da Política Urbana
   Municipal expressa no Plano Diretor e na Legislação Urbanística;
- III Opinar, propor quanto às matérias da Política Urbana que dependam de análise técnica, nos termos deste Plano Diretor;
- IV Fiscalizar as ações de implementação do Plano Diretor;





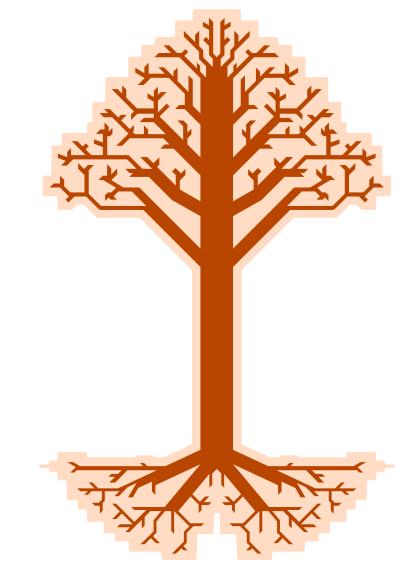






#### Da Realização da 2ª Conferência

- Data da Conferência: 06 e 07/11/2025;
- O evento tem previsão para 250 pessoas;
- Local: à definir;
- Tema:



"Município Resilienté: Um Novo Olhar em Tempos de Mudanças Climáticas"











#### Dos Eventos Preparatórios Distritais

- Os Eventos Preparatórios Distritais têm por **objetivo**:
- I Coletar informações para complementar o acompanhamento da implementação do PDPM em cada distrito;
- II Mobilizar a população para participar da Conferência, bem como eleger os delegados representantes dos distritos.















#### Dos Eventos Preparatórios Distritais

CRONOGRAMA

18/08 à 22/08

27/08 à 29/08

02/09 à 05/09

08/09 à 12/09

- São Carlos
- Nazaré
- Calama
- Demarcação

- UniãoBandeirantes
- Rio Pardo

- Jaci-Paraná
- Nova Mutum Paraná
- Fortaleza do Abunã

- Nova Califórnia
  - Extrema
  - Vista Alegre dol Abunã
  - Abunã









#### Do Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

#### ARTIGO 37 DA LEI 838/2021 - PDPM

- I Balanço da situação de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor;
- II Tipo e montante dos investimentos realizados na implementação das propostas do Plano Diretor;
- III Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados no ano anterior, com indicação de área total, número de lotes e localização;
- IV Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no ano anterior;
- V Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam "habite-se" no ano anterior:
- VI Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no ano anterior;
- VII Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no ano anterior;
- VIII Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança;
- IX Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT);
- X Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente;
- XI Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana no ano anterior, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
- XII Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- XIII Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor total das contrapartidas;
- XIV Quantidades de assistência técnica realizada no ano anterior;
- XV Outras informações consideradas relevantes. -----



















#### Dados do 2º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- Programa de Iluminação Pública dos Distritos de Porto Velho serviços de manutenção e adição de novos pontos de luz;
  - SEMES, entregou um veículo VAN para o transporte de atletas do Programa Talentos do Futuro na região da Ponta do Abunã (distritos de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Aldeia Kaxarari);
- SEMDESTUR, através do Departamento de Trabalho/SINE (Sistema Nacional de Emprego) realizou ações no distritos oferecendo o serviço de emissão de 1ª e 2ª vias de carteiras de identidade (Registro Geral RG);
  - SEMESC informa que foram elaborados, projetos para a UBS de Extrema;
  - Consulta Pública de Vias; e Vistorias técnicas Ações relacionadas à denominação de vias, implementação de Zonas de Urbanização Específicas e projeto urbanístico;
  - Acerca de equipamentos comunitários, SEMESC informa ter elaborado projeto de praças;
  - Entrega de 01 caminhonete Ranger para a USF;
  - Entrega de computadores novos, impressora, cadeiras giratórias e longarinas à USF;









#### Dados do 2º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- Projeto Ruas de Lazer Campo Somerão 300 pessoas atendidas;
- Programa Talentos do Futuro Escola de Iniciação Esportiva na Modalidade Futebol de Campo 150 alunos atendidos;
  - Eventos esportivos recreativos dos distritos Copa Recriança Acre Rondônia; Campeonato Acreano As ações relacionadas aos torneios e campeonatos;
  - Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Porto Velho e o Ministério do Esporte para a Modernização do Complexo Esportivo do Distrito de Extrema;
  - Apoio à Atividade Cultural; Arraial do Núcleo de Ensino da Ponta do Abunã NEPA; Ações da área de lazer;
  - As ações realizadas em 2023 nos distritos foram o Projeto Tenda Cidadã (339 demandatários/pessoas atendidas); atendimentos do CRAS VOLANTE; realização do CADÚNICO (15 demandas/pessoas atendidas) e concessão de cestas básicas;
  - Manutenção de pontes;











#### Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- Qualificação do Espaço Público
- O Recapeamento Asfáltico realizado nas Ruas Abunã, Castelo Branco e Campo Grande;
- 2 Recapeamento Asfáltico realizado na Av. Porto Velho;
- 4 o Modernização de luminárias comuns para luminárias LED;
  - Manutenção e implantação de iluminação pública em espaços públicos;
  - o Pavimentação e drenagem da Rua Castelo Branco;
  - Levantamento e sinalização escolar;
  - Análise de Licença de obras do governo do Estado de Rondônia, uma construção de pista de caminhada no distrito de Extrema, localizada na Av. Rio Branco, entre a Rua Abunã e a Rua Duque de Caxias, no Distrito de Extrema;
  - Processo licitatório, tipo menor preço global, para realização de Pavimentação e Drenagem da Rua Castelo Branco;









#### Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- Saneamento Básico
  - Início em julho de 2024 da coleta domiciliar, coleta seletiva e da coleta dos resíduos dos serviços de saúde no distrito, com equipe de coletores fixos da comunidade, com destinação ao aterro sanitário de Jirau e do material reciclável aos catadores da CATANORTE Cooperativa Credenciada Localizada na Vila Princesa;
  - Serviços Sociais
    - Realização do Projeto Ruas de Lazer (4 edições);
    - Escola de iniciação esportiva (Modalidade Futebol 252 alunos);
    - Realização do 30° Torneio Interdistrital de Esportes (1ª etapa);
    - A Prefeitura atendeu a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental 13 de Maio (411 alunos) e a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental José Augusto da Silva (313 alunos);











#### Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- o Atendimento à Unidade de Saúde da Família de Extrema (8.584 indivíduos cadastrados no sistema e-sus);
  - o Reforma da Unidade Básica de Saúde está em fase de pré-licitatória;
  - o Realização de chamamento emergencial para lotação nas unidades. Foram contratados: 1 agente comunitário de saúde e lotado 1 médico do Programa Mais Médicos;
  - Em Parceria com Ministério Público realizou ações itinerantes com serviços diversos, incluindo ações de saúde com atendimentos multidisciplinar, vacinação e educação em saúde;
  - Atendimento de 15 famílias;
  - o Realização do Projeto Tenda da Família Cidadã;
  - Incentivo às Atividades do Campo
    - o Recuperação de 449,27 km de estradas vicinais;
    - o Recuperação de 11 bueiros e de 1 ponte no distrito.











# **OFICINA**

## Mudanças Climáticas e o Território











#### OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território

- Diretrizes para Clima Urbano e Mudanças Climáticas:
- i) Elaborar o **Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)** com vistas ao detalhamento de ações a serem implementadas em áreas sujeitas a risco decorrente de impactos de eventos naturais;



- j) Implementar e regulamentar a **Política Municipal de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade** (Lei Municipal nº 2.273 de 23/12/2015) visando promover ações de mitigação, adaptação e de redução de riscos aos eventos climáticos;
- k) Restringir o licenciamento de novas construções em áreas sujeitas a inundações, enxurradas e erosões, de acordo com os limites definidos na Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e disposições construtivas definidas no Código de Obras e Edificações;
- l) Manter as condições necessárias para implementação do **Plano de Contingência do Município de Porto Velho** na hipótese de ocorrência de eventos climáticos que afetem as condições de vida da população residente.

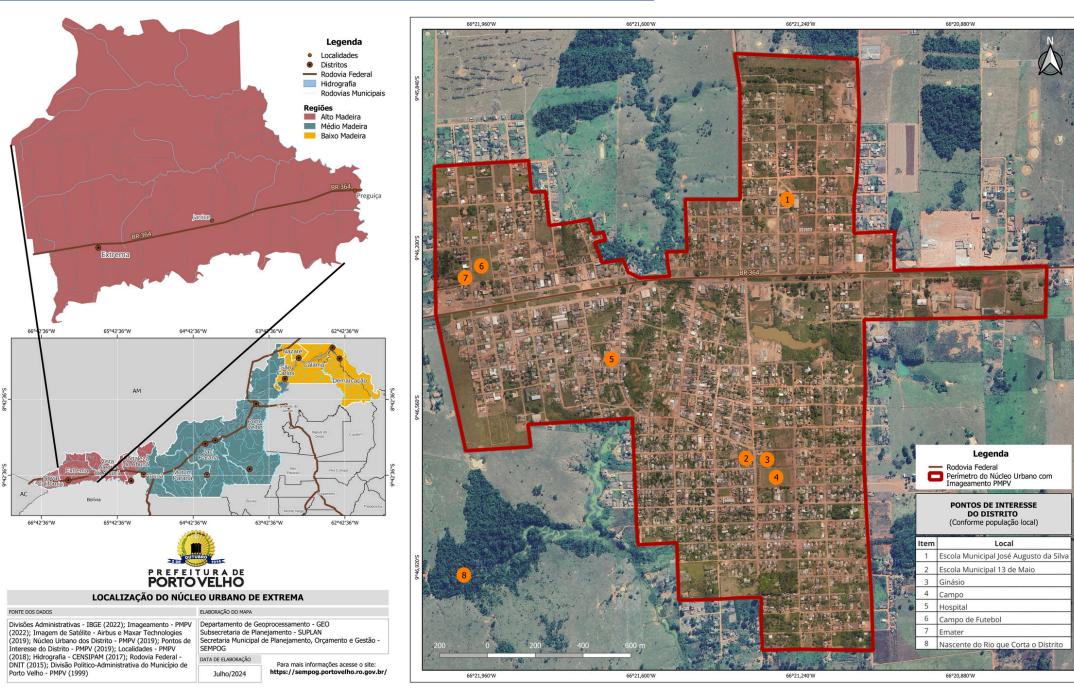








#### OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 1º GRUPO



https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/



- Queimada
- Alagamento/Inundação
- Seca
- Calor Intenso
- **Outros**



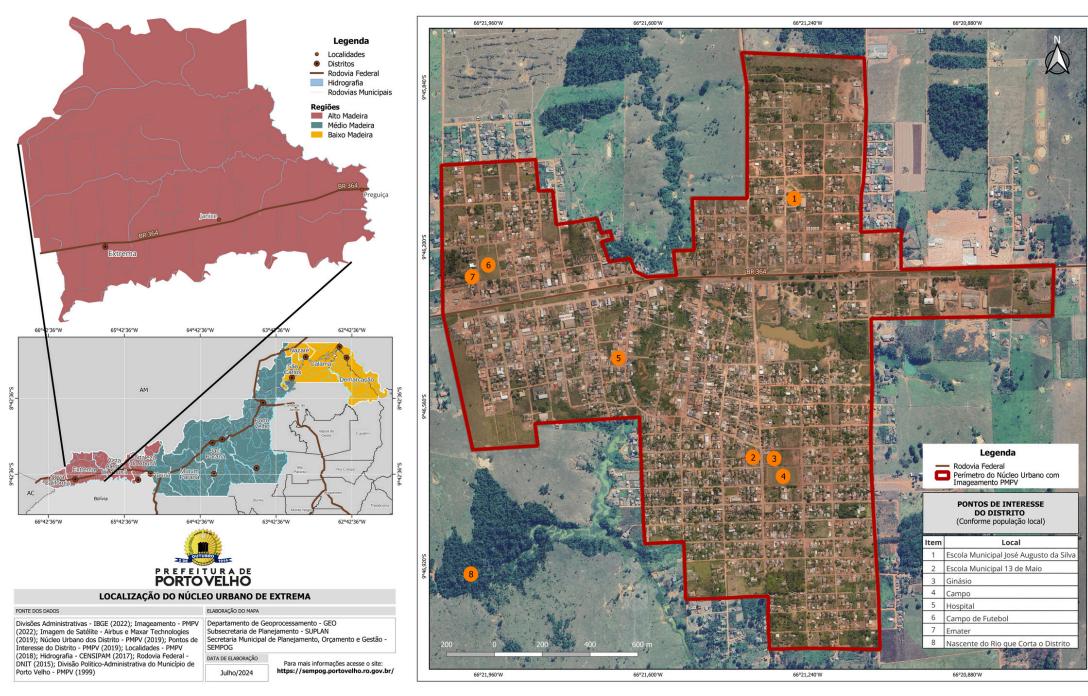








#### OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 2º GRUPO





- Indicação de:
  - Vias;
  - Bairros;
  - Perímetro;













#### OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território

Apresentação da prática desenvolvida;





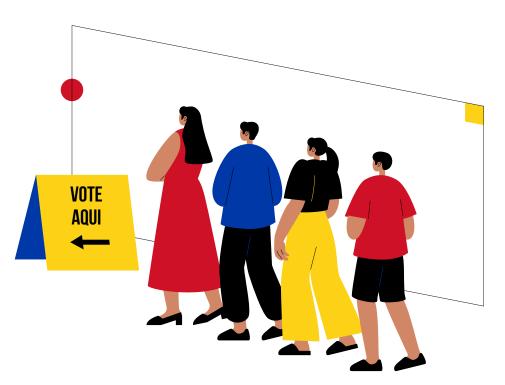




















#### Da Eleição de Delegados para a Conferência



- No **artigo 17** do **Regimento Interno** são estabelecidos os **critérios para eleição** de delegados e respectivos suplentes, conforme:
- I Serão eleitos 2 (dois) delegados por distrito, preferencialmente vinculados a alguma entidade representativa;
- II Poderão se **candidatar** todos os **munícipes presentes** no Evento Preparatório que manifestarem interesse e estiverem regularmente participando da atividade;
- III Cada participante terá direito a 1 (um) voto, em processo eleitoral de caráter aberto;
- IV A apuração dos votos será realizada por contraste visual ou, se necessário, por contagem individual de votos;
- V Em **caso de empate**, será eleito o candidato **vinculado à entidade representativa**. Persistindo o empate entre candidatos sem este tipo de vínculo, será considerado eleito aquele de **maior idade**.











#### Da Eleição de Delegados para a Conferência



- Informações importantes:
  - Serão eleitos 2 titulares e 2 suplentes;
  - Será fornecido translado aos delegados eleitos do Distrito até o Distrito Sede de Porto Velho;
  - o Serão fornecidas diárias para alimentação, hospedagem e transporte em Porto Velho;
  - Será fornecida alimentação durante o evento, conforme programação da 2ª Conferência, que será publicada futuramente;
- Documentações necessárias para os delegados eleitos:
  - RG/CPF;
  - Comprovante de residência;
  - Dados bancários;
  - o Se participar de associação, indicar a razão social e CNPJ (se registrado).

Caso tenha interesse em
participar da eleição do
CONCIDADE, você deve se
manifestar nesse momento
para o devido registro pelo
Secretário Executivo do
conselho, para que possa
entrar em contato
posteriormente;





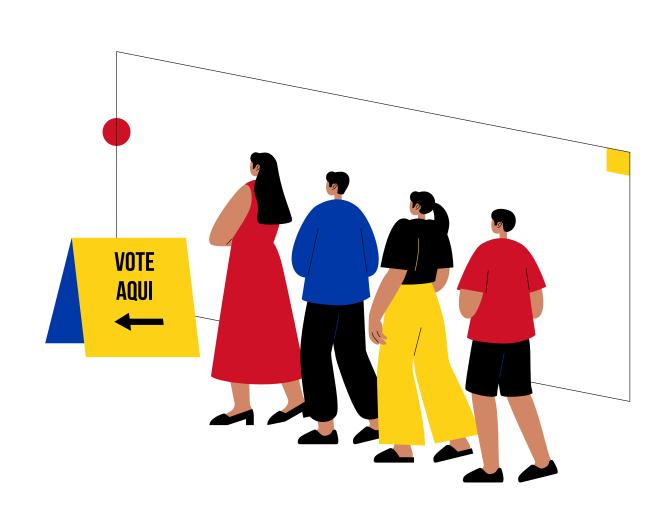






#### Eleição











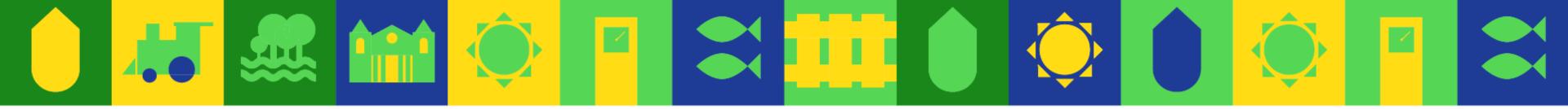




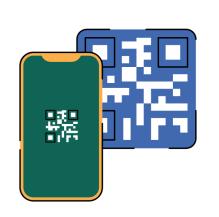








### ACESSE:







insta: @semec.pvh



site: planodiretor.portovelho.ro.gov.br



